



PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 021/2013

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 204/2013 - **Área Temática:** Cálculo Diferencial e Integral – **Disciplina(s):** Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II, Cálculo Diferencial e Integral III, Cálculo Diferencial e Integral IV, Cálculo Diferencial e Integral para Arquitetura, Cálculo IV, Matemática Aplicada, Matemática Aplicada à Administração I, Matemática Aplicada à Administração II, Matemática Aplicada à Química I, Matemática Aplicada à Química II, Matemática I, Matemática II, Matemática para as Ciências Biológicas, e Cálculo Numérico, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **João Neumann Neto**, comprovando a qualidade de doador de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003.

Blumenau, 22 de novembro de 2013.


Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas